

Termo de Referência 25/2026

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme dispostos abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

*Quantidade	*Descrição do Material/Equipamento/Serviço
4	Capacitação (curso) IEC NBR 17025 - Normas e diretivas para calibração RBC - Online
4	Capacitação (curso) NRB 62353 - Ensaio de segurança elétrica - Online
4	Capacitações em erros e medidas de calibração - Treinamento para saber como fazer e analisar um certificado de calibração - Presencial

4	Treinamento de NR10 para equipe técnica.
---	--

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

Termo de Referência 31/2026

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

*Quantidade	*Descrição do Material/Equipamento/Serviço	*Setor de Destino
1	Inspeção, manutenção e reparo dos cabos de aço e outros componentes da linha de vida.	TELHADO 1
1	Inspeção, manutenção e reparo dos cabos de aço e outros componentes da linha de vida.	TELHADO 2
1	Inspeção, manutenção e reparo dos cabos de aço e outros componentes da linha de vida.	LAJE 1
1	Inspeção, manutenção e reparo dos cabos de aço e outros componentes da linha de vida.	LAJE 2
1	Inspeção, manutenção e reparo dos cabos de aço e outros componentes da linha de vida.	CASA DE MÁQUINAS DO ELEVADOR DE SERVIÇO
1	Inspeção, manutenção e reparo dos cabos de aço e outros componentes da linha de vida.	ÁREA TÉCNICA DO 2º ANDAR
1	Inspeção, manutenção e reparo dos cabos de aço e outros componentes da linha de vida.	CORREDOR PRINCIPAL DE ENTRADA
1	Inspeção, manutenção e reparo dos cabos de aço e outros componentes da linha de vida.	CORREDOR DA NUTRIÇÃO
2	Instalação de dois pontos de ancoragem com linha de vida.	CORREDOR PRINCIPAL DE ENTRADA

SESMT5

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

Termo de Referência 36/2026

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

*Quantidade	*Descrição do Material/Equipamento/Serviço	*Setor de Destino
2	RETESTE DE LUVA ISOLANTE CLASSE 00 (2.5KV)	Manutenção Predial_subestação
2	RETESTE DE LUVA ISOLANTE CLASSE 2 (17KV)	Manutenção Predial_subestação
9	Realizar o ensaio do tapete isolante da subestação	Manutenção Predial_subestação
1	Realizar reteste Conjunto de aterramento	Manutenção Predial_subestação
1	Realizar reteste Detector de tensão DG VT-800	Manutenção Predial_subestação
1	Realizar reteste Bastão de manobra	Manutenção Predial_subestação

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.